



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

CNPJ 01.611.210/0001-89



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Show Artístico com a banda “ESTRELA SUPER SOM” em comemoração às festividades de fim de ano (réveillon) em Vitória Brasil.

1.1. O MATERIAL É COMUM

() SIM

(X) NÃO

1.2. DEFINIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Show Artístico com a banda “ESTRELA SUPER SOM” em comemoração às festividades de fim de ano (réveillon) em Vitória Brasil.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. As festividades são de extrema importância para a economia de nosso município incrementando assim oportunidades para os comerciantes locais de nossa região. O impacto causado por tal evento, ajuda os setores de comércio, transporte, lazer, cultura de forma que a receita obtida pelos mesmos são de importante necessidade.

2.2. Salientamos que a Constituição Federal prescreve aos Estados e Municípios o dever de promoverem a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e lazer.

2.3. Por fim, destaca-se que estamos diante de artistas regionalmente consagrados pela opinião pública e que sem dúvidas contribuirão para um evento que será mais um divisor de águas para nossa cidade. O valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) que será pago pelo show do dia 31 de dezembro de 2026, onde encontram-se incluídas despesas com deslocamento, transporte, alimentação e hospedagem para a vinda destes está condizente com o praticado por eles nos demais eventos pelo Estado, conforme documentação acostada ao processo.

Destacamos novamente que a contratação deles irá por em destaque nossa cidade, atraindo pessoas e fazendo com que regionalmente nosso município seja destaque pela qualidade de vida, pela cultura e pelas belezas naturais, já que, receberá destaque e coberturas que farão com que isso aconteça.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a realização das festividades de Réveillon do Município de Vitória Brasil/SP, proporcionando à população um momento de confraternização, lazer, entretenimento e integração comunitária por ocasião da celebração da passagem de ano.

A realização de eventos culturais e recreativos constitui importante ação da Administração Municipal, especialmente por possibilitar o acesso da população a atividades de caráter cultural e de lazer, contribuindo para a valorização da convivência comunitária e para a oferta de programação pública durante período tradicionalmente destinado às comemorações de final de ano.

Nesse contexto, a contratação de show artístico com a Banda “ESTRELA SUPER SOM” busca atender à programação definida pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Recreação e Lazer, oferecendo atração musical compatível com a natureza e o público esperado para o evento.

A antecipação das providências para a contratação mostra-se necessária em razão da elevada procura por atrações artísticas durante o período de Réveillon e da consequente disputa pelas datas disponíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

CNPJ 01.611.210/0001-89



na agenda das bandas, sendo necessário assegurar, com a devida antecedência, a possibilidade de realização da apresentação na data pretendida pelo Município.

A contratação também permitirá à Administração realizar o planejamento adequado da festividade, com tempo suficiente para organizar a estrutura necessária, segurança, logística, divulgação e demais providências relacionadas ao evento, reduzindo riscos de indisponibilidade da atração ou de comprometimento da programação municipal.

Assim, a contratação pretendida encontra fundamento no interesse público, buscando proporcionar uma festividade organizada e acessível à população, com observância dos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos, devendo o procedimento ser instruído em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COLETADA POR MEIO DE:

- () Catálogos
() ABNT
() Inmetro
() Instrumentos Normativos. Quais? _____
() Outros
(X) NÃO SE APLICA

2.2 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- () SIM
(X) NÃO
QUAIS?

2.3 ADJUDICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO OBJETO

- () Por Item
() Por Lote
(x) Global
Justificativa: _____

2.4 QUANTITATIVO OU DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Valor Total
01	Show Artístico com a banda “ESTRELA SUPER SOM ” em comemoração às festividades de fim de ano (réveillon) em Vitória Brasil.	1	R\$ 85.000,00

3 - REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- (X) Sim () Não () Não se aplica

3.2. EQUIPE TÉCNICA – QUALIFICAÇÃO

Não se aplica

3.3. VISITA TÉCNICA

Não de aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

CNPJ 01.611.210/0001-89



4 - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

4.1 AMOSTRA/CATÁLOGO

Não se aplica.

4.2 PARA TODOS OS ITENS/LOTES

Apresentar proposta no REGIME DE EXECUÇÃO por EMPREITADA GLOBAL.

4.3 PRAZO DE APRESENTAÇÃO

Os prazos deverão estar de acordo com a legislação a ser definida.

4.4 CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Conforme disposições do inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, esta PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL/SP, faz saber que o processo para a contratação dar-se-á diretamente por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO MATERIAL: Para a definição da natureza do objeto, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é necessário analisar cuidadosamente os requisitos e objetivos específicos da contratação. No contexto de contratação de um show artístico com a banda “ESTRELA SUPER SOM” em comemoração às festividades de fim de ano (réveillon) em Vitória Brasil em 31/12/2026, a natureza do objeto seria caracterizada como um serviço de entretenimento cultural.

O objeto em questão engloba a apresentação artística de músicos, cantores ou grupos, com o propósito de proporcionar entretenimento e celebração para os cidadãos durante as festividades de para a realização de festividade do Réveillon de Vitória Brasil em 31/12/2026. Isso inclui não apenas a performance artística em si, mas também os serviços relacionados, como logística de produção do evento, contratação de artistas, segurança, entre outros.

Portanto, a natureza do objeto pode ser definida como a contratação de serviços para a realização de um show artístico que visa entreter e celebrar a comunidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global por item.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O show contratado deverá ser realizado na data de 31 de dezembro de 2026, com previsão de início às 22:00horas.

PRAZO PARA POSSÍVEIS CORREÇÕES: Imediata por conta e risco do vencedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, no dia 31/12/2026 após a entrega da nota fiscal correta no setor de compras, mediante boleto bancário ou depósito em conta da pessoa jurídica.

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO: envio da Nota Fiscal, após a entrega, para o endereço eletrônico compras@vitoriabrasil.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, mediante empenho no setor de Contabilidade, após exame de conformidade realizado pela Fiscalização com visto pelo (a) gestor (a) da Secretaria solicitante.

VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias contados da apresentação.

DECLARAÇÃO de que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete) seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes da Proposta de Preços/cotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

CNPJ 01.611.210/0001-89



DECLARAÇÃO de manter todos os requisitos de habilitação perante à Administração Pública Municipal durante a vigência da dispensa em epígrafe, conforme o artigo 72 (inciso V) c/c com o artigo 62, ambos da Lei nº 14.133/21 ou outra legislação vigente a ser definida pela Assessoria de Licitação.

5 - ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O serviço objeto desta licitação deverá ser realizado no **dia 31 de dezembro de 2026, às 22:00 hs**, no seguinte local:

A realização do show objeto do presente termo de referência será **nesta cidade de Vitória Brasil/SP, no cruzamento entre as ruas XV de novembro e José Nogueira de Souza.**

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

5.2 RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.2.1 PROVISÓRIO

() Sim (x) Não
Termo inicial? _____ Prazo? _____

Unidade Responsável:

5.2.2 DEFINITIVO

(x) Sim () Não
Termo inicial? _____ Prazo? _____

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Recreação e Lazer

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- () consulta junto aos fornecedores
- () preço fixado por órgão oficial competente
- () preço fixado em Ata de Registro de Preços – ARP
- () preço para o mesmo objeto com contrato vigente no órgão promotor da licitação
- (x) contrato similar de outros entes públicos
- () consulta no comércio da região
- () consulta na internet/mídia especializada, sítios eletrônicos ou de domínio amplo
- () pesquisa no Portal de Compras Governamentais
- () revistas especializadas
- () banco de preços
- () outros:

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
02	PODER EXECUTIVO
02 09	SETOR DE ESPORTES, LAZER E CULTURA
020901	SETOR DE LAZER E CULTURA
13	CULTURA
13 392	DIFUSÃO CULTURAL
13 392 0010	ESPORTE, LAZER E CULTURA PARA TODOS
13 392 0010 2033 0000	Atividades de Lazer e Cultura
186 OR	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
0.01.00	110.000 GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89



8 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1 FORNECIMENTO DO MATERIAL

- (x) em parcela única
() mais de uma parcela

8.2 CONTRATAÇÃO DO MATERIAL EM REGIME DE EXECUÇÃO

- (x) empreitada por preço global por lote.
() empreitada por preço unitário
() tarefa
() empreitada integral

8.3 CONTRATAÇÕES DE MATERIAL CONTINUADOS EM REGIME DE EXECUÇÃO

- (x) empreitada por preço global
() empreitada por preço unitário

8.4 PRAZOS

8.4.1 ENTREGA DO SERVIÇO

Os serviços contratados deverão ser realizados na data de 31 de dezembro de 2026, o show tem previsão de início às 22:00 horas, podendo referido horário ser alterado, desde que haja aceite por ambas as partes.

8.4.2 INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Imediata e de acordo com a data reservada para o show.

8.7 GARANTIA DO OBJETO

- (x) Sim () Não

9 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1- Das Obrigações da empresa contratada:

Pelo contrato/nota (s) de empenho (s) a empresa contratada obriga-se a:

- Executar o objeto do contrato/empenho (s), diante das determinações e recomendações da Prefeitura estabelecidas neste Termo.
- Aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Prefeitura de Vitória Brasil.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato/empenho; como dita o art. 125 da Lei 14.133/21.
- Cumprir e apresentar, sempre que solicitada pela Prefeitura de Vitória Brasil, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos relativos à execução do contrato/empenho resultante desta licitação.
- A empresa vencedora será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar aos usuários ou terceiros, durante a execução do objeto ora contratado/empenhado, inclusive arcando com a indenização devida.
- A dar início a execução do presente objeto imediatamente após assinatura do contrato/emissão do (s) empenho (s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

CNPJ 01.611.210/0001-89



- g) O contrato/empenho (s) não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.
- i) Ficaram a cargo da contratada o transporte Intermunicipal/Estadual, diárias de alimentação, abastecimento de camarim, traslado local, hospedagens para a banda e equipe, carregadores e nota fiscal.

9.2-Das Obrigações da PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL:

- a) A Prefeitura de Vitória Brasil se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados.
- b) A Prefeitura de Vitória Brasil se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta à empresa vencedora, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.
- c) A Prefeitura de Vitória Brasil reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato/empenho (s), sem qualquer ônus ou indenização.
- d) A Prefeitura de Vitória Brasil reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços fornecidos pela empresa vencedora.
- e) A Prefeitura de Vitória Brasil não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato/empenho (s), bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado/fornecedor vencedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- f) A Prefeitura de Vitória Brasil ficará responsável pelo pagamento do cachê, estando inclusivo no valor de R\$ 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais), o cachê da banda e equipe, transporte Intermunicipal/Estadual, diárias de alimentação, abastecimento de camarim, traslado local, hospedagens banda e equipe, carregadores e nota fiscal.
- g) A Prefeitura de Vitória Brasil deverá providenciar a contratação de palco, camarins (estrutura), e seguranças e arcar com todas as taxas referentes a liberações, Ecad e demais emolumentos pertinentes a realização do evento.

10 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 GESTÃO

Servidores da equipe de planejamento: PAULO SÉRGIO BERNARDO
Servidor/Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, RECREAÇÃO E LAZER

10.2 FISCALIZAÇÃO

Responsável(s) pela fiscalização: VALDENIR REIS GONÇALVES - MAT. 67
Servidor/Cargo: Servidor público responsável determinado pela portaria 054 de 24 de Fevereiro de 2026.

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 FORMA DE PAGAMENTO

() por medições

(x) por entregas

Periodicidade: Antecipadamente, no dia 31/12/2026 após a entrega da nota fiscal correta no setor de compras, mediante boleto bancário ou depósito em conta da pessoa jurídica.

12 - VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89



12.1 DURAÇÃO

Prazo de vigência: 120 dias

12.2 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

() Sim (X) Não

13 - SANÇÕES CONTRATUAIS

Caso na formalização ou execução do objeto ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplência da qual possa ser responsabilizada a empresa vencedora, esta ficará, conforme o caso, incurso nas penalidades e sanções de:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar por até 3 (três) anos com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores.
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação;

Vitória Brasil/SP, 18 de setembro de 2026.

PAULO SÉRGIO BERNARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, RECREAÇÃO E LAZER